

**LEI**

**Nº 2623/2019**

**“Dispõe sobre Criação de Crédito Adicional Especial para adequação de despesas para recebimento de recursos Estaduais destinados à aquisição de Medicamentos e Correlatos e Equipamentos e Material Permanente para os estabelecimentos de Saúde.”**

**FELIPE AUGUSTO**, prefeito municipal de São Sebastião no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar as seguintes dotações orçamentárias na Lei Complementar nº 233/2018 (LOA 2019), assim especificadas:

Órgão: Executivo

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Saúde

Unidade Executora: 02 – Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde

Programa: 1006 – Aquisição de Medicamentos para Distribuição à População

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 303 – Assistência Farmacêutica

Atividade: 2028 - Aquisição de Medicamentos para Distribuição à População

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 300.2028

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Órgão: Executivo

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Saúde

Unidade Executora: 02 – Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde

Programa: 1003 – Atenção de Média e Alta Complexidade

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Atenção de Média e Alta Complexidade

Atividade: 2014 – Atendimento em Especialidades  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 02  
Código de Aplicação: 300.2028  
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Órgão: Executivo  
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Saúde  
Unidade Executora: 03 – Departamento de Vigilância em Saúde  
Programa: 1005 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 305 – Vigilância Epidemiológica  
Atividade: 2023 – Investigação e Tratamento das Doenças de Notificação Compulsória  
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 02  
Código de Aplicação: 300.2028  
Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Órgão: Executivo  
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Saúde  
Unidade Executora: 02 – Departamento de Vigilância em Saúde  
Programa: 1001 – Atenção Básica ao Cidadão  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 301 – Atenção Básica  
Atividade: 2021 – Aquisição de Móveis e Equipamentos  
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 05  
Código de Aplicação: 360.0000  
Valor: R\$ 309.970,00 (Trezentos e nove mil novecentos e setenta reais)

Órgão: – Executivo  
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Executora: 02 – Departamento de Coordenação das Unidades de Saúde  
Programa: 1006 – Aquisição de Medicamentos para Distribuição à População  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 303 – Assistência Farmacêutica  
Atividade: 2028 – Aquisição de Medicamentos para Distribuição à População

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 300.2028

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Artigo 2º** - Para atender a criação da dotação de que trata o artigo anterior, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita são repassados do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Ficam alterados os anexos do PPA (Plano Plurianual 2018-2021) da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019) e a LOA (Lei Orçamentária Anual 233/2018).

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto.

São Sebastião, 18 de junho de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito